



DESPACHO N.º 32/VPCD1/2009

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e tendo em conta:

- a) A dotação orçamental estabelecida pelo n.º 3 da Deliberação n.º 7-A/CD/2009, de 14 de Janeiro;
- b) O parecer do Ministério das Finanças e da Administração Pública, comunicado pelo Ofício n.º 01768, de 30 de Julho de 2009;
- c) A definição dos membros dos júris, constante do Despacho n.º 31/VPCD1/2009, de 05 de Agosto de 2009,

Determino a abertura de procedimentos concursais para preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do INFARMED, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e que constam do Quadro Resumo anexo à Deliberação n.º 111/CD/2009, de 5 de Agosto de 2009, os quais terão por campo de recrutamento trabalhadores com relação jurídica de emprego público, fundada em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previamente estabelecida, bem como trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Proceda-se à publicitação dos avisos de abertura dos concursos.

Lisboa, 5 de Agosto de 2009

O Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente



(Hélder Mota Filipe)